



2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS.

OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS: DANIEL QUEIROZ ROCHA
SUBSTITUTOS: MANOEL BRAGA ROCHA NETO E FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

RUA BOUGEVAL LEÃO, 678 - CENTRO
QUIXERAMOBIM/CE - CEP:63.800-000

FONE: (088) 2149-5270

CNM: 019968.2.0004820-30

MATRÍCULA

4820

Data:	10/04/2014
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: uma casa residencial, construída de tijolos e cobertura de telhas, com dois pavimentos, situada na Rua Rafael Pordeus, n.º 57, com a frente para o lado oeste, no Bairro Duque de Caxias, nesta cidade, encravada no terreno que mede medindo 5,00m (cinco metros) de frente e igual quantidade na linha dos fundos, e nas laterais: lado norte, medindo 30,69m (trinta metros e sessenta e nove centímetros), e lado sul, medindo 30,28m (trinta metros e vinte e oito centímetros), perfazendo uma área total de 152,42m², sendo de área construída 180,00m², compreendido dentro dos seguintes limites: ao Norte, com imóvel da Carneiro Imobiliária Ltda; ao Sul, com imóvel de Francisco de Oliveira Souza, e sua esposa; ao Leste, com imóvel de Lindalva Teixeira de Freitas; e, ao Oeste, com a mencionada rua Rafael Pordeus. **Proprietários:** FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, e sua esposa ANTONIA JEOVÂNIA CANUTO RIBEIRO OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12/05/2006, residentes e domiciliados à rua Dr. Eládio Magalhães, n.º 30, centro, na cidade de Senador Pompeu-CE, portadores da cédula de identidade de identidade RG n.º 8812002005180-2ª via e 97014031895, ambas expedidos pela SSSDS-CE e inscritos no CPF/MF sob o n.º 168.590.223-53 e 891.440.313-00, respectivamente. Número do registro anterior: AV-2/4.620, do livro n.º 2, de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta comarca, em data de 10 de abril de 2014. O referido é verdade. Dou fé. Data supra. Eu, (Francisco José Ferreira), Oficial do Registro Respondendo, a digitei e subscrevo. //

R-1/4820. - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26 de junho de 2014, assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, e sua esposa ANTONIA JEOVÂNIA CANUTO RIBEIRO OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES MIRANDA, advogado, e sua esposa GISELLE PINHEIRO SÁ BORGES, empresária, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Américo Militão, n.º 102, Centro, nesta cidade, ele portador da ID n.º 26110, expedida por OAB-CE, ela portadora da cédula de identidade RG n.º 3267532-98, expedida por SSP-CE, inscritos no CPF/MF n.º 013.780.613-22 e 660.574.423-34, respectivamente. O valor da compra e venda foi de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), importância esta paga da seguinte forma: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) Recursos próprios; R\$ 0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes ao financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal CEF. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 02 de julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)



MATRÍCULA: 4820

Eu, (Francisco José Ferreira), Oficial do registro Respondendo, a digitei e subscrevo. //

R-2/4820. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R-01, os adquirentes, THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES MIRANDA, e sua esposa GISELLE PINHEIRO SÁ BORGES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. As amortizações do financiamento serão feitas no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente ao da contratação, no valor da Taxa de Juros Balcão de R\$ 1.575,93 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), e Taxa Juros Reduzida de R\$ 1.529,71 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), com a taxa anual de juros nominal do Balcão 8,7873% e a Reduzida 8.4175, e Efetiva do Balcão 9,1500%, e a Reduzida 8.7500 constando do título multa e outras condições. O referido é verdade. Dou fé. Quixeramobim, 02 de julho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, (Francisco José Ferreira), Oficial do Registro Respondendo, a digitei e subscrevo. //

R. 03/4820 - REGISTRO - Prenotado em 28/09/2023 sob o n.º 31054. Transmitente: THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES MIRANDA, advogado, e sua esposa GISELLE PINHEIRO SÁ BORGES, empresária, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Américo Militão, n.º 102, Centro, nesta cidade, ele portador da ID n.º 26110, expedida por OAB-CE, ela portadora da cédula de identidade RG n.º 3267532-98, expedida por SSP-CE, inscritos no CPF/MF n.º 013.780.613-22 e 660.574.423-34, respectivamente. **Adquirente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. Título de transmissão: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Forma do título, sua procedência e caracterização: Nos termos do requerimento datado de 19 de julho de 2023, firmado por Milton Fontana, procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor do contrato: (avaliação do município) R\$ 203.539,05 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Condições do contrato: Não há. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n.º 20230925000018 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.779,61 - FERMOJU: R\$ 202,22 - Selos: R\$ 49,55 - FAADEP: R\$ 188,97 - FRMMP: R\$ 188,97 - Selos Aplicados: AAW913820-K5S9 - Tipo 13. QUIXERAMOBIM, 28 de setembro de 2023. Eu, RODRIGO DE LIMA RODRIGUES, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO JOSE FERREIRA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matricula n.º 4820, datada de 10/04/2014, reproduzida



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
QUIXERAMOBIM - CE

CNM: 019968.2.0004820-30
Ficha: 2

MATRÍCULA: 4820

neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

QUIXERAMOBIM/CE, 28 de setembro de 2023

Rodrigo de Lima Rodrigues

RODRIGO DE LIMA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230925000018
Total de Emolumentos: R\$ 25,45
Total FERMOJU: R\$ 1,24
Total FRMMP: R\$ 1,27
Total FAADEP: R\$ 1,27
Total Selos: R\$ 9,54
Valor Total: R\$ 38,77
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020



